PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA
Solar do Ferreiro Torto - Fone: 271-1255 - Macaíba-RN

LEI Nº 173/84 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre a doação de terreno para implantação do Projeto "JOÃO DE BARRO" e Projeto "CRESCER".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar frações de terreno de sua propriedade, adquirido em maior porção a Eustáquio Alves de Farias e sua mulher e a José Dutra Targino e sua mulher, nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 05 de setembro de 1984, registrada sob nºs R.1-5055 e R.1-5056, referentes a partes dos imóveis denominados "Araçá" e "Granja Paraibinha", respectivamente, encravados na zona urbana da cidade de Macaíba, perfazendo uma área total de 62.230,00 m^2.

Art. 2º - A doação tem como objetivo beneficiar comunidades de baixa renda, interessadas em participar do Projeto "JOÃO DE BARRO e Projeto CRESCER", utilizando processos de auto-construção.

Art. 3º - Os beneficiários dos terrenos serão necessariamente, pessoas reconhecidamente pobres, que não possuam casas para morar e/ou residam em habitações sub-normais.

Art. 4º - As glebas doadas reverterão ao Patrimônio do Município, decorrido o prazo de 02 (dois) anos após efetivada a doação, caso não seja dado ao imóvel o fim a que se destina.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 20/11/84.

ODILÉIA MENCIA DA COSTA MESQUITA
Prefeita